



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL N.º 148/2021 – GP

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a regular tramitação do **Processo Demarcatório n.º 097/2021**, cujo Departamento Fundiário deste Município cumpriu com a devida publicação dos editais, sentença e ato final;

CONSIDERANDO que o requerente fez prova de sua legítima posse da área, sem que houvesse objeções de terceiros, obtendo o direito de propriedade das terras requeridas; e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração pode a qualquer tempo rever os seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou vícios.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o **Título Definitivo n.º 064/2021**, registrado no **livro n.º 001/2021**, à **folha 018/2021**, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, referente ao espaço de terras localizado neste Município, com **Área de 167,08m²**, **Perímetro 61,50m lineares**, em favor de **MARIA DO CEU DE SOUSA MELO**, a quem consequentemente fica investido do direito de propriedade das referidas terras.

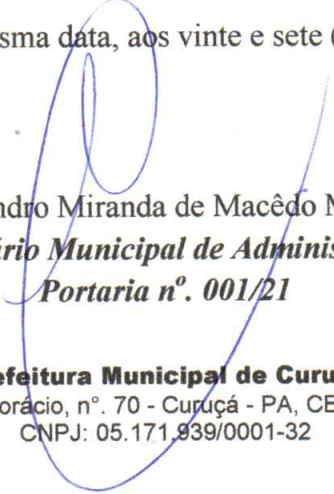
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete (27) dias, do mês de **agosto de 2021**.

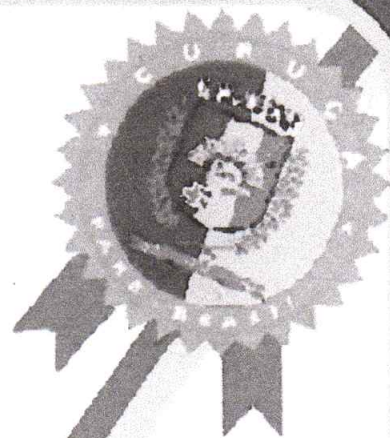

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e sete (27) dias, do mês de **agosto de 2021**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/21

Município: **CURUÇÁ**
Localidade: **CIDADE**
Processo nº. **097/2021**
Registro no Livro nº. **001/2021**
Folhas: **018/2021**
Título Definitivo nº. **064/2021**

TÍTULO DEFINITIVO



O Prefeito Municipal de Curuçá, Exmº. Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, no uso das suas atribuições constitucionais.

Faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, o presente **TÍTULO DEFINITIVO**, em favor de **MARIA DO CÉU DE SOUSA MELO**, identificado no processo nº 097 de 29 de julho de 2021, situado em terra patrimonial deste município, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminados:

Município: **CURUÇÁ**

Área: **167,08m²**. Perímetro: **61,50m. LINEARES.**

Forma do Polígono de forma **IRREGULAR**, de 04 (Quatro) lados: Destinação da área **P/ CONSTRUÇÃO**, natureza da aquisição **COMPRA**, Limites: Pela frente com a **TRAVESSA 15 DE AGOSTO**, bairro Centro, nesta cidade – Curuçá – Pará, medindo: **SETE METROS E VINTE CENTIMETROS (07,20m)**, pelo lado direito com **JOSE CARLOS PINHEIRO FERNANDES**, medindo: **VINTE E TRÊS METROS E SETENTA CENTIMETROS (23,70m.)**, pelo lado esquerdo com **AGENOR DIAS BRAGA**, medindo: **VINTE E TRÊS METROS E SETENTA CENTIMETROS (23,70m.)**, e fundos com **MARIA EDIANA MODESTO**, medindo: **SEIS METROS E NOVENTA CENTIMETROS (06,90m.)**.

Tramitação do processo:

- Processo demarcatório nº 097 de 29 de julho de 2021
- Publicação dos Editais: 30 de julho de 2021
- Publicação da Sentença: 17 de agosto de 2021
- Publicação do ato final: 18 de agosto de 2021

Conseqüentemente fica o beneficiário (a) investido (a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor.

Curuçá, 19 de agosto de 2021


Prefeito Municipal de Curuçá

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito

Maria do Rosário Saraiva das Chagas
Departamento Fundiário

Maria do R. S. das Chagas
Chefe do Departamento
Fundário
Prot. Nº 020/2021

Requerente